

PORTARIA Nº 420 DI-DF-15
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA (DEA)
FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPITÃO POÇO
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
QUANTIDADE DE DIARIAS: 1 DE ALIMENTAÇÃO
PERIODO: 15/10/14
SERVIDOR (ES): SD PM RENATO PEREIRA GOMES
CPF:852.334.202-87
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 806087

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA
ERRATA da Publicação nº 677879
Contrato: 010/2014
CONTRATADA: L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - ME.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 750.254,02.
Leia-se: VALOR TOTAL: 759.163,62
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR
Protocolo 805974

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo:1
Contrato nº 033/2014
Valor Global: R\$ 4.320,00
Data da Assinatura: 07/03/2015
Vigência: **07/03/2015 à 06/09/2015**
Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a duração de 06 (seis meses).
Orçamento: PT: 10122129745340000, Natureza de Despesa 339036, Fontes: 0150 e 0350.
CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
CONTRATADA: IARA JANE CARVALHO DA SILVA.
Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.
Protocolo 805936

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
Publicado no DOE nº 32837 de 02/03/2015.
Número do protocolo: 800343
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
LEIA-SE: PORTARIA Nº 141 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015
Protocolo 805846

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA : 184 /2015
Prazo Para Aplicação E para Prestação De Contas: 30(TRINTA) dias
Nome Do Servidor: **Luiz Alfredo** Silva Galiza dos Santos
Cargo Do Servidor: CAP QOBM
Matrícula: 54185285-1
Programa De Trabalho: 06 122.1297.4534
Natureza Da Despesa : 339030
Fonte Do Recurso: 0101000000 Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: Nahum Fernandes da Silva
Protocolo 805872

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 167 DE 12 DE MARÇO DE 2015.
Conceder 14 (quatorze) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 8.562,00(Oito mil quinhentos e sessenta e dois reais), por estarem se deslocando aos municípios de Tucuruí, Redenção e Marabá/PA, nos períodos de 09 a 13/03/15, 15 a 21/03/2015 e 23 a 27/03/2015, respectivamente, para realizarem capacitação básica em Defesa Civil nos municípios supracitado.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Protocolo 805606

PORTARIA Nº. 065 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.
Conceder 04 (quatro) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 1.776,00(hum mil setecentos e setenta e seis reais), por terem se deslocado ao município de Rondon do Pará/PA, no período de 24 a 28/01/15, para integrarem a equipe de monitoramento da sala de situação implantada no município supracitado.
NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA e
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Protocolo 805842

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
CONTRATO:003/2015 **EXERCÍCIO:2015**
Objeto: Contratação dos Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Preventiva e Corretiva, dos Equipamentos Odontológicos, com fornecimento e substituição de peças, originais, da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil doPará.
Valor:R\$45.851,97.
Data da Assinatura:11/03/2015
Vigência:11/03/2015 à 11/03/2016
Pregão Eletrônico: 001/2015
Orçamento:Programa de Trabalho - 06.303.1331.4728 - Realização das Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 0101- Recursos Ordinários
Contratada: Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP
CNPJ. 18.606.861/000183
Endereço: Av. Independência, Loteamento 28 de Agosto, 45, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA
CEP. 67.115-130.
Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa
Protocolo 805553

TERMO ADITIVO A CONTRATO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
TERMO ADITIVO:03
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e a Empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda-EPP CNPJ nº13.258.951/0001-07.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato nº 006/2014-PCE/PA, e a retribuição da contratada para a justa remuneração do equilíbrio-financeiro inicial do contrato, relativo a convenção coletiva de trabalho 2015, registrada em 30/12/2014 no MTE, sob o nº PA 000750/2014, passando o valor total do contrato para R\$ 1.994,845,32 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)/ANO, a contar de 01/01/2015.
Data da Assinatura: 13/03/2015
Valor:R\$ 1.994,845,32 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)/ANO.
Vigência: 13/03/2015/ a 13/03/2016
Contrato: 006/2014-PCE
Exercício:2014

Orçamento:
Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1297-Manutenção de Gestão
Atividade: 4534-Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários
Foro:Belém/Pa
Signatários: Rilmar Firmino de Sousa
Delegado Geral de Polícia Civil
Priscila Georgia Rodrigues
Representantes legais da Empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda-EPP CNPJ nº13.258.951/0001-07
Protocolo 805492

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014-PCE/PA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº00.368.105/0001-06 e Empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda-EPP, CNPJ nº 13.258.951/0001-07.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2014-PCE/PA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2015 a 13/03/2016.
Data da Assinatura: 13/03/2015
Vigência: 13/03/2015 a 13/03/2016
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1297-Manutenção da Gestão
Atividade: 4534-Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho:06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários
Foro:Belém/Pa
Signatários:
Rilmar Firmino de Sousa
Delegado Geral de Polícia Civil
Priscila Georgia Rodrigues Brasil
Representante legal da Empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda-EPP, CNPJ nº 13.258.951/0001-07
Protocolo 805539

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 006/2015-DGPC/PAD, DE 03 DE MARÇO DE 2015.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO
a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000451-5-DCRIF, de 25/11/2014, em que os servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA e JOSÉ GERALDO DA SILVA - Investigador de Policial Civil, foram indiciados pela prática de crime previsto no artigo 316, do C.P.B., os quais teriam, em tese, detido irregularmente Valdir Nunes dos Santos e exigido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberdade, fato ocorrido em 23/10/2014, fato ocorrido nesta capital, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO
a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor servidores DORIVALDO DE JESUS PALHA (Matrícula nº 5410983/1) e JOSÉ GERALDO DA SILVA (Matrícula nº 5452945/1) - Investigador de Policial Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II - DESIGNAR os servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;